



## ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A.

22 de abril de 2025

PROPOSTA RELATIVA AO PUNTO 7 DA ORDEM DE TRABALHOS:

**Deliberar sobre a recondução do Auditor Externo *PricewaterhouseCoopers & Associados* – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”) para o triénio 2026-2028;**

Considerando que:

- a) Foi decidido promover a recondução do ROC/SROC atualmente em funções, a Comissão de Auditoria (“CAUD”) deliberou, em 17 de janeiro de 2025, iniciar o processo de recondução para o triénio 2026-2028, tendo aprovado para o efeito o respetivo caderno de encargos e a carta convite a remeter ao ROC/SROC em funções para apresentação de proposta de prestação de serviços;
- b) No passado dia 14 de fevereiro de 2025, a PwC apresentou a proposta de prestação de serviços, a qual foi objeto de análise pela CAUD quanto à manutenção das condições de independência e cumprimento dos demais critérios para efeitos de avaliação da adequação do Auditor Externo, nos termos da Política de Seleção, Designação e Avaliação do ROC ou SROC (“Política”) em vigor no Grupo Banco Montepio (“GBM”);
- c) Para efeitos de avaliação da adequação do Auditor Externo, a CAUD baseia a sua análise na qualidade e eficiência dos serviços propostos, a integridade e independência do ROC/SROC, bem como a adequação do valor da proposta apresentada em relação à dimensão, complexidade e risco do GBM, tendo em consideração a Matriz de Avaliação definida na referida Política;
- d) Adicionalmente e em conformidade com a Política, a CAUD procedeu à avaliação do desempenho do ROC/SROC, por referência ao exercício e ao período decorrido desde o início do mandato em curso, igualmente tida em conta no processo de avaliação para efeitos de recondução;
- e) Na sequência da apreciação efetuada à proposta de prestação de serviços apresentada pela PwC bem como da avaliação positiva ao desempenho da PwC no papel de ROC, que



reflete a opinião de que a PwC desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção, bom relacionamento profissional e independência, a CAUD concluiu que a proposta de prestação de serviços apresentada pela PwC permite demonstrar:

- a) Que se mantém as condições de independência e integridade verificadas na designação para o mandato em curso;
- b) As vantagens de ter como ROC/SROC uma entidade com demonstrado conhecimento e experiência em auditorias a entidades do setor financeiro português, apresentando um elevado conhecimento acumulado do GBM, do qual a PwC é Auditor Externo desde 2019;
- c) O esforço/custo associado a uma eventual mudança de auditor externo *vis-a-vis* o início de novo mandato dos órgãos sociais em 2026;
- d) Que se encontram assegurados os requisitos de inamovibilidade e rotação previstos no artigo 54.º do EOROC, designadamente a duração máxima de 10 anos (perfazendo um total de apenas 7 anos no final de 2025).

**Em face do exposto, a CAUD deliberou, por unanimidade, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2025, propor à Assembleia Geral do Banco Montepio a recondução da *PricewaterhouseCoopers & Associados – Revisores Oficiais de Conta, Lda.* como ROC/SROC do Grupo Banco Montepio para o triénio 2026-2028.**

Lisboa, 8 de abril de 2025